



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 018/2021**. Processo nº 2019.0000.601.0801. **Abertura: 30 de junho de 2021, às 15h.** Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Objeto: Constitui como objeto do presente procedimento licitatório a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de impressoras Braille e papel compatível, de forma a atender às necessidades do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Valor total estimado: **R\$135.429,66**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 16.06.2021 até 14h59min do dia 30.06.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220-9565/9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Pregoeira - SEDUC

Protocolo 237760

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA N° 0329, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016016473, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELLA MELO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 699.309.021-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições e nos períodos de 05/07/2021 a 14/07/2021, 02/08/2021 a 11/08/2021 e 20/09/2021 a 29/09/2021, responder pelo expediente da Gerência de Inteligência de Negócios desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor 725.605.091-72, que por sua vez estará em gozo de suas Férias Regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 237483

PORTARIA N° 0327, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202000002008513, notadamente do Parecer GEAP nº 833/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM 20.623 CARLOS FRANCISCO GALDINO DA SILVA, titular do CPF nº 331.943.351-20, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 237686

PORTARIA N° 0330, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100002000587, notadamente do Parecer GEAP nº 964/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Major QOAPM 19721 JOSÉ ANTÔNIO SOARES, titular do CPF nº 397.012.801-30, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Tenente-Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 237693

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 016/2021-PM

Processo	202100002001889
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres.



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Policia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Policia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (DGAP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71			
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	G	Município de São Luís de Montes Belos-Goiás	CNPJ: 02.320.406/0001-87			
Prazo de Vigência	O Convênio nº 016/2021-PM vigerá de 01/01/2021 a 01/03/2025					
Data da Outorga	25/05/2021					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 27 de maio de 2021.						
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 237696

EXTRATO DO CONVÉNIO N° 050/2021-PM						
Processo	202100002006437					
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres.					
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Policia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Policia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Município de Panamá-Goiás	CNPJ: 00.079.830/0001.56			
Prazo de Vigência	O Convênio nº 050/2021-PM vigerá de 01/01/2021 a 01/03/2025					
Data da Outorga	20/05/2021					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 27 de Maio de 2021.						
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 237697

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 082/2020
 O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo 202000002083895, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, resolve Revogar, por conveniência e oportunidade, o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 082/2020 tendo em vista a realização de ajustes ao plano de trabalho do convênio, com adequação/atualização de valores e quantitativos dos itens. Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Compras Governamentais da SSP que dê ciência aos interessados sobre a revogação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente. Data: 14/06/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 237502

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Portaria 162/2021/2021 - DGAP
Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.
O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.486, de 09 de fevereiro de 2021, usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº (201900005001527) e (202000007057038), especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (000020734154) e (000020735543), remetido a este Gabinete por meio do Ofício n.º 13171/2021 (000020730314) , datado de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

SERVIDOR PÚBLICO	CPF	CARGO PÚBLICO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
WADSON COELHO DE OLIVEIRA	320.629.231-04	Agente de Segurança Prisional	17/10/2020
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	015.687.751-13	Agente de Segurança Prisional	14/09/2020

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correções e Disciplina da Secretaria/Autarquia/Fundação em que o servidor está em exercício, à Gerência de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMPRO-SE e PUBLIQUE-SE.

Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues - Ten Cel QOPM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Gabinete do Diretor-Geral do (a) DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 14/06/2021, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 237451